



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 3.357/2024 – DO DEPUTADO
LUCIANO CARTAXO**

Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Divulgação de conteúdo íntimo sem consentimento da mulher, conhecida como “revengeporn”.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Chico Mendes, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 30 de Setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente